

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 055/20

AF N°: 073

EMPENHO: 0350

PEDIDO N°: 15535

DATA DO PROCESSO: 10/06/2020

DATA DA AF: 10/06/2020

CGO N°: 200116

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SERGIO LUIZ SUAREZ NOME DE FANTASIA: VS VIDRAÇARI ENDEREÇO: Rua Romero Gomes Vieira, n.º: 658 CEP: 30666-330 - Mangueiras (Barreiro) - Belo Horizonte - MG CNPJ: 15.661.973/0001-49 CÓDIGO FORNECEDOR: 8293	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Sérgio E-MAIL: tdleao@yahoo.com.br FONE: (31) 99386-5382	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	Fornecimento de portão de correr em duas partes iguais em tubos de metalon de 2", uma fixa e outra móvel. A parte fixa com comprimento de 4,0m e a parte móvel de 3,0m. Com altura de 1,70 metros. Estão incluídos no serviço o fornecimento e instalação de: 8 (oito) roldanas; cantoneiras; chapas; telas; pintura da estrutura com zarcão, e após, em esmalte sintético cor azul del rey; instalação da porta cadeado e trinco nos dois módulos; substituição dos trilhos. Serviço a ser executado no portão da plataforma: C.	8.350,00	8.350,00
TOTAL R\$				8.350,00	8.350,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Estação Barreiro - R. Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro, Belo Horizonte - MG.

3) **CONTATO:** Rafael Murta ou Marcus Lourenço. Tel: 3379 - 5677 ou no email rafel.murta@pbh.gov.br.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (055/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações